



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 7 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.763, de 15 de janeiro de 2018.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de conta corrente, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.363.048/0001-80, junto às instituições bancárias com poder de:

- abrir contas de depósito
- ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar a apólice de seguro;
- assinar aditivo de qualquer espécie;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- assinar contrato de derivativos;
- assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros;
- assinar instrumentos, convênios e contrato prest. Serviços;
- assinar instrumentos de crédito;
- assinar letras de câmbio/saques;
- assinar mandato eletrônico depósito judicial;
- assinar menção adicional;
- assinar orçamento;
- assinar proposta de abertura de carta de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;

- assinar propostas, orçamentos menções adicionais, aditivos de qualquer natureza;
- assinar/autorizar contrato de cessão de direitos;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicação;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar cobrança;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- avaliar cheques
- avaliar duplicatas
- avaliar nota promissória;
- baixar cheques;
- bloqueio/desbloqueio depósito judicial;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar cheques;
- caucionar títulos;
- conceder abatimentos;
- confessar, transigir, desistir;
- consultar contas/aplic. programas repasse recurso;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
- descontar duplicatas;
- descontar títulos de crédito;
- efetuar acordos;
- efetuar pagamento de AFRMM por qualquer meio;
- efetuar pagamento de ICMS por qualquer meio;
- efetuar pagamentos por qualquer meio;
- efetuar resgates/aplicações financeiras por qualquer meio;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar transferência p/ mesma titularidade- por qualquer meio;
- efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio;
- emitir cheques;
- emitir comprovantes;
- emitir duplicatas;
- emitir nota promissória;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 3 de 7

- emitir título de crédito comercial;
- emitir título de crédito industrial;
- emitir, endossar, avalizar e descontar duplicata;
- emitir, endossar e avalizar nota promissória;
- encerrar contas de depósito;
- endossar cheque;
- endossar duplicatas;
- endossar e/ou descontar títulos de créditos;
- endossar nota promissória;
- endossar títulos de crédito;
- estipular cláusulas e condições;
- firmar compromissos;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- movimentar conta corrente por qualquer meio;
- Proex-equalização - cad. formulários/pedido emis;
- receber ordens de pagamento;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos/extratos de conta judicial unif;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos/extratos por qualquer meio;
- solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- sustar/contrordenar cheques;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições definidas;

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de

arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas - emissão de comprovantes; consultas - extrato conta corrente; consultas - extrato conta investimento; consultas - extrato depósitos identificados; consultas - extrato lançamentos futuros; consultas - extrato investimentos financeiros-mensal; consultas - extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas - extrato conta poupança; e consultas - repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.656 de 23 de março de 2017.

Morungaba, 15 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.764, de 15 de janeiro de 2018.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de conta corrente, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro nomeado ou ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro-Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Morungaba, inscrita no CNPJ/



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 4 de 7

MF sob nº 45.755.238/0001-65, junto às instituições bancárias, com poder de:

- abrir contas de depósito
- ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar a apólice de seguro;
- assinar aditivo de qualquer espécie;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- assinar contrato de derivativos;
- assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros;
- assinar instrumentos, convênios e contrato prest. Serviços;
- assinar instrumentos de crédito;
- assinar letras de câmbio/saques;
- assinar mandato eletrônico depósito judicial;
- assinar menção adicional;
- assinar orçamento;
- assinar proposta de abertura de carta de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar propostas, orçamentos menções adicionais, aditivos de qualquer natureza;
- assinar/autorizar contrato de cessão de direitos;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicação;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar cobrança;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- avalizar cheques
- avalizar duplicatas
- avalizar nota promissória;
- baixar cheques;
- bloqueio/desbloqueio depósito judicial;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar cheques;
- caucionar títulos;
- conceder abatimentos;
- confessar, transigir, desistir;
- consultar contas/aplic. programas repasse recurso;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
- descontar duplicatas;
- descontar títulos de crédito;
- efetuar acordos;
- efetuar pagamento de AFRMM por qualquer meio;
- efetuar pagamento de ICMS por qualquer meio;
- efetuar pagamentos por qualquer meio;
- efetuar resgates/aplicações financeiras por qualquer meio;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar transferência p/ mesma titularidade- por qualquer meio;
- efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio;
- emitir cheques;
- emitir comprovantes;
- emitir duplicatas;
- emitir nota promissória;
- emitir título de crédito comercial;
- emitir título de crédito industrial;
- emitir, endossar, avalizar e descontar duplicata;
- emitir, endossar e avalizar nota promissória;
- encerrar contas de depósito;
- endossar cheque;
- endossar duplicatas;
- endossar e/ou descontar títulos de créditos;
- endossar nota promissória;
- endossar títulos de crédito;
- estipular cláusulas e condições;
- firmar compromissos;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- movimentar conta corrente por qualquer meio;
- Proex-equalização - cad. formulários/pedido emis;
- receber ordens de pagamento;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 5 de 7

- solicitar saldos/extratos de conta judicial unif;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos/extratos por qualquer meio;
- solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições definidas;

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras da conta corrente da Prefeitura Municipal de Morungaba como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas - emissão de comprovantes; consultas - extrato conta corrente; consultas - extrato conta investimento; consultas - extrato depósitos identificados; consultas - extrato lançamentos futuros; consultas - extrato investimentos financeiros-mensal; consultas - extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas - extrato conta poupança; e consultas - repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.657 de 22 de março de 2017.

Morungaba, 15 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de

janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.765, de 15 de janeiro de 2018.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de conta corrente, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.734.893/0001-76, junto às instituições bancárias, com poder de:

- abrir contas de depósito
- ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar a apólice de seguro;
- assinar aditivo de qualquer espécie;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- assinar contrato de derivativos;
- assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros;
- assinar instrumentos, convênios e contrato prest. Serviços;
- assinar instrumentos de crédito;
- assinar letras de câmbio/saques;
- assinar mandato eletrônico depósito judicial;
- assinar menção adicional;
- assinar orçamento;
- assinar proposta de abertura de carta de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar propostas, orçamentos menções adicionais, aditivos de qualquer natureza;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 6 de 7

- assinar/autorizar contrato de cessão de direitos;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicação;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar cobrança;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- avalizar cheques
- avalizar duplicatas
- avalizar nota promissória;
- baixar cheques;
- bloqueio/desbloqueio depósito judicial;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar cheques;
- caucionar títulos;
- conceder abatimentos;
- confessar, transigir, desistir;
- consultar contas/aplic. programas repasse recurso;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- consultar obrigações do debito direto autorizado;
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
- descontar duplicatas;
- descontar títulos de credito;
- efetuar acordos;
- efetuar pagamento de AFRMM por qualquer meio;
- efetuar pagamento de ICMS por qualquer meio;
- efetuar pagamentos por qualquer meio;
- efetuar resgates/aplicações financeiras por qualquer meio;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar transferência p/ mesma titularidade- por qualquer meio;
- efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio;
- emitir cheques;
- emitir comprovantes;
- emitir duplicatas;
- emitir nota promissória;
- emitir título de credito comercial;

- emitir título de credito industrial;
- emitir, endossar, avalizar e descontar duplicata;
- emitir, endossar e avalizar nota promissória;
- encerrar contas de deposito;
- endossar cheque;
- endossar duplicatas;
- endossar e/ou descontar títulos de créditos;
- endossar nota promissória;
- endossar títulos de crédito;
- estipular clausulas e condições;
- firmar compromissos;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- movimentar conta corrente por qualquer meio;
- Proex-equalização - cad. formulários/pedido emis;
- receber ordens de pagamento;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos/extratos de conta judicial unif;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos/extratos por qualquer meio;
- solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições definidas;

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras da conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 7 de 7

eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas – DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas – emissão de comprovantes; consultas – extrato conta corrente; consultas – extrato conta investimento; consultas – extrato depósitos identificados; consultas – extrato lançamentos futuros; consultas – extrato investimentos financeiros-mensal; consultas – extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas – extrato conta poupança; e consultas – repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.655 de 23 de março de 2017.

Morungaba, 15 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 308, de 16 de janeiro de 2018.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 084/01/2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora Débora Viana, ocupante do emprego de Segurança de Patrimônio, no Paço Municipal “Prefeito Lucio Roque Flaibam”, localizado na Avenida José Frare, nº 40, Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 309 de 22 de janeiro de 2018.

“Revoga Portaria nº 103-DP, de 1º de setembro de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 119/01/2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar, a partir de 20 de janeiro de 2018, a Portaria nº 103-DP, de 1º de setembro de 1992, que nomeou o Senhor Benedito Aparecido Facin, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Artífice III.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe